

PORTARIA Nº. 301/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A  
SERVIDORA ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 15 de maio de 2013, por um período de 03 (três) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.229-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 041.056.669-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 166/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de maio de 2013.


*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0248 Página: 17 Ano: II</i>
<i>Data: 23/05/2013</i>
<i>Chefe Div. Expediente e Comunicação</i>

Iporã-Pr, 22 de maio de 2013.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
*Antenor Xavier de Souza*  
*Código Identificador: D4DA4438*